



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **EDITAL Nº 002/22 - AP**

**“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 007/2022 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 795/82 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO”**

**Marcelo Romig Maron**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município em especial o disposto no seu Inciso IV do Art. 24 e Inc. IV e V do Art. 28 c/c parágrafo único do art. 94 da Resolução nº 34/2008, Regimento Interno, comunica a realização de Audiência Pública, solicitada pela Comissão de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para tratar acerca da Mensagem Executiva nº 007/2022 – Altera a Lei Municipal nº 795/82 que dispõe sobre o Parcelamento de Solo, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, às 18h, na Sala das Sessões “Joaquim de Deus Nunes”, observadas as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento da pandemia de Covid-19, dispostas no Decreto Estadual nº 56.199/2021.

Canguçu, 09 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente

Publique-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL